

1. ÁREA REQUISITANTE

A Fundação Pró-Memória de São Caetano do Sul solicita a contratação de empresa especializada para realizar a manutenção preventiva e corretiva do sistema PABX instalado em suas dependências, visando garantir o bom funcionamento da telefonia e assegurar a continuidade das comunicações necessárias às atividades administrativas e institucionais da Fundação.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Fundação Pró-Memória utiliza sistema de telefonia PABX próprio para assegurar a comunicação interna e o atendimento das demandas administrativas e institucionais. A manutenção adequada desse sistema é necessária para garantir a continuidade e a confiabilidade das comunicações da Fundação.

Considerando a inexistência, no quadro funcional da Fundação, de profissional com conhecimento técnico específico para realizar a manutenção do sistema PABX, torna-se necessária a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção técnica preventiva e corretiva.

A contratação deverá abranger, quando necessário, o fornecimento, a substituição e a instalação de peças e componentes compatíveis com o sistema, bem como os ajustes, configurações e demais intervenções técnicas necessárias ao seu adequado funcionamento.

A medida tem por finalidade prevenir e corrigir falhas, reduzir o risco de interrupções, preservar os equipamentos e componentes que integram o sistema e assegurar a continuidade das comunicações utilizadas nas atividades administrativas e institucionais da Fundação.

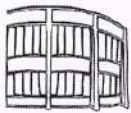
3. PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO

A Fundação Pró-Memória de São Caetano do Sul não possui, até o momento, Plano Anual de Contratações (PCA) formalmente instituído para o exercício corrente. Dessa forma, a presente contratação não está vinculada a um plano anual previamente aprovado, tendo sua necessidade identificada a partir das demandas administrativas da Fundação e devidamente justificada neste Estudo Técnico Preliminar.

Embora não exista PCA formalmente instituído, a contratação está prevista na disponibilidade orçamentária da Fundação, devendo ser observadas as etapas de planejamento, a verificação dos recursos disponíveis e as autorizações administrativas necessárias. O processo contempla a definição dos requisitos da contratação, a estimativa dos quantitativos e dos custos, a análise das alternativas disponíveis no mercado e a escolha da solução mais adequada à necessidade identificada, em conformidade com os princípios do planejamento, da eficiência e da economicidade e com as disposições aplicáveis dos arts. 12, inciso VII, e 18 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação compreenderá a prestação de serviços de manutenção técnica preventiva e corretiva do sistema PABX instalado nas dependências da Fundação Pró-Memória de São Caetano do Sul, pelo prazo inicial de 12 (doze) meses, admitida eventual prorrogação, desde que atendidos os requisitos legais e contratuais aplicáveis,



FUNDAÇÃO
PRÓ-MEMÓRIA

SÃO CAETANO DO SUL

CENTRO DE
DOCUMENTAÇÃO

PINACOTECA
MUNICIPAL

MUSEU
MUNICIPAL

especialmente os previstos nos arts. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante comprovação da vantajosidade para a Administração e observância das demais condições legais pertinentes.

A solução a ser contratada deverá atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

I – Manutenção preventiva: realização de atendimentos periódicos para verificação das condições de funcionamento do sistema, identificação de falhas potenciais, testes e ajustes necessários, conforme cronograma estabelecido no Termo de Referência;

II – Manutenção corretiva: atendimento das solicitações da Fundação para diagnóstico e correção de falhas, defeitos ou irregularidades que comprometam o funcionamento do sistema;

III – Atendimento emergencial: disponibilidade de atendimento para ocorrências que comprometam significativamente ou interrompam o funcionamento do sistema, observados os prazos e critérios de prioridade definidos no Termo de Referência;

IV – Capacidade técnica: execução dos serviços por profissionais com conhecimento técnico compatível com as características do sistema PABX instalado, mediante utilização de ferramentas e recursos adequados;

V – Compatibilidade dos componentes: utilização de peças e componentes novos, quando aplicável, compatíveis com o sistema existente e adequados à intervenção necessária, observadas as especificações técnicas e as condições estabelecidas no Termo de Referência;

VI – Autorização para substituições: nenhuma peça ou componente poderá ser substituído sem prévia autorização da Fundação, mediante apresentação da justificativa técnica, identificação do componente, descrição da necessidade e respectivo valor, quando houver cobrança específica;

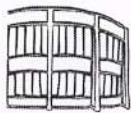
VII – Registro dos serviços: emissão de relatório ou registro de cada atendimento, contendo a ocorrência identificada, o diagnóstico realizado, os procedimentos executados, as peças eventualmente utilizadas e o resultado obtido;

VIII – Qualidade e funcionamento: os serviços deverão ser executados de forma a restabelecer ou preservar as condições adequadas de funcionamento do sistema, com realização de testes após as intervenções e correção de falhas decorrentes de execução inadequada, conforme as condições contratuais;

IX – Prazos de atendimento: cumprimento dos prazos de resposta e execução definidos no Termo de Referência, considerando a natureza da ocorrência e seu impacto sobre as comunicações da Fundação;

X – Responsabilidade pela execução: responsabilização da contratada pela adequada execução dos serviços, pela observância das especificações técnicas e pelo cumprimento das obrigações previstas no instrumento contratual.

A execução dos serviços deverá ser realizada por profissionais devidamente capacitados, utilizando ferramentas e recursos adequados e observando as características do sistema existente. A empresa contratada deverá prestar os atendimentos de acordo com a natureza de cada ocorrência e nos prazos definidos para a execução dos serviços, de modo a minimizar interrupções e assegurar a continuidade da comunicação telefônica da Fundação.



A título de qualificação econômico-financeira, a licitante deverá apresentar os documentos previstos no instrumento convocatório, em conformidade com o art. 69 da Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente:

- Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo distribuidor da sede da licitante, nos termos da legislação aplicável;
- Demais documentos de qualificação econômico-financeira que, justificadamente, sejam estabelecidos no instrumento convocatório, observados os limites e requisitos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

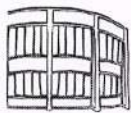
A exigência desses documentos tem por finalidade verificar a capacidade econômico-financeira da empresa para suportar a execução continuada do objeto.

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, compreendendo certidão expedida pela Secretaria da Receita Federal – RFB e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN, referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União por elas administrados, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas ‘a’ a ‘d’ do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, consistente na apresentação de certidão que comprove regularidade fiscal quantos aos DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA, junto ao Estado ou Distrito Federal;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da empresa licitante, consistente na apresentação de certidão de regularidade de débitos municipais mobiliários.
- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, mediante apresentação do respectivo Certificado de Regularidade;
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, nos termos da legislação aplicável;
- Consulta ao Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal – CADIN, a ser realizada pela Administração, previamente à formalização da contratação, para verificação da existência de registros impeditivos.

5. DIRETRIZES QUE NORTEARÃO ESTE ETP

Este Estudo Técnico Preliminar será elaborado em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, observando os princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade, da



competitividade e do interesse público, de modo a fundamentar a escolha da solução mais adequada às necessidades da Fundação Pró-Memória de São Caetano do Sul.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA CONTRATAÇÃO

Para fins de planejamento da contratação, foram considerados os seguintes quantitativos estimados:

ITEM	DESCRIÇÃO SERVIÇOS PRESTADOS	QUANTIDADE	UNIDADE	PERIODICIDADE
1	Manutenção preventiva do sistema PABX	12	Atendimento	Mensal
2	Manutenção corretiva	Inclusos	Atendimento	Sob demanda
3	Atendimento técnico emergencial	Inclusos	Atendimento	Sob demanda
4	Configuração, programação e ajustes técnicos	Inclusos	Atendimento	Sob demanda
5	Fornecimento e substituição de peças e componentes compatíveis	Inclusos	Unidade	Sob demanda

A manutenção preventiva foi estimada em 12 (doze) atendimentos, correspondente à realização de um atendimento mensal durante a vigência contratual. Os demais serviços e o fornecimento de peças e componentes foram considerados sob demanda, em razão da impossibilidade de prever, com precisão, a ocorrência de falhas, indisponibilidades ou a necessidade de substituição de componentes durante a execução contratual. Os quantitativos estimados destinam-se ao planejamento da contratação e deverão observar as condições e limites estabelecidos no Termo de Referência.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO E ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS

Para atender à necessidade identificada, foram consideradas as seguintes alternativas:

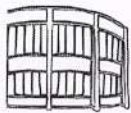
- I – Execução dos serviços por profissional integrante do quadro funcional da Fundação;
- II – Contratação de profissional especializado para a realização dos serviços;
- III – Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema PABX.

A execução dos serviços por profissional do quadro funcional não se mostra viável, uma vez que a Fundação não dispõe de profissional com conhecimento técnico específico para realizar a manutenção do sistema.

A contratação de empresa especializada apresenta-se como a alternativa mais adequada às necessidades identificadas, por possibilitar o acesso a profissionais capacitados e à estrutura técnica necessária à execução dos serviços durante a vigência contratual, inclusive para atendimento de falhas e ocorrências que comprometam o funcionamento do sistema.

Diante das alternativas analisadas, considera-se adequada a contratação de empresa especializada para a manutenção preventiva e corretiva do sistema PABX. A confirmação da vantajosidade da solução deverá considerar os resultados da pesquisa de preços, a compatibilidade entre os serviços ofertados e o objeto pretendido e as condições de execução da contratação.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E METODOLOGIA DA PESQUISA DE PREÇOS



Para estimar o valor da contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema PABX da Fundação Pró-Memória de São Caetano do Sul, foi realizada pesquisa de preços junto a empresas do ramo, considerando o objeto e o período inicial de 12 (doze) meses.

A pesquisa resultou no recebimento de 4 (quatro) propostas comerciais, sendo o **menor valor ofertado de R\$ 5.880,00 (cinco mil oitocentos e oitenta reais)** para o período de 12 (doze) meses.

Como referência complementar, foi consultado o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), sendo identificada contratação da Câmara Municipal de Suzano/SP para serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de telefonia PABX, no valor anual de R\$ 8.280,00.

Órgão / Entidade	Nº da Contratação / UASG	Descrição do Item	Qt d	Valor anual (R\$)	Data da Homologação	Link/Código PNCP
câmara municipal Suzano / SP	51364933000107-1-000028/2026	Serviços de manutenção o preventiva e corretiva do sistema de telefonia - PABX	12	R\$ 8.280,00	28/05/2026	https://pncp.gov.br/app/editais/51364933000107/2026/28

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção técnica preventiva e corretiva do sistema PABX instalado nas dependências da Fundação Pró-Memória de São Caetano do Sul, pelo período de 12 (doze) meses, visando assegurar a continuidade e o adequado funcionamento do sistema de telefonia utilizado nas atividades administrativas e institucionais.

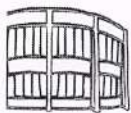
A solução compreenderá a realização de manutenção preventiva periódica e de atendimentos corretivos e emergenciais, conforme a necessidade identificada pela Fundação, incluindo diagnóstico de falhas, testes de funcionamento, ajustes, configurações e demais intervenções técnicas necessárias. Quando necessária e previamente autorizada, também compreenderá o fornecimento, a substituição, a instalação e a configuração de peças e componentes compatíveis com o sistema existente.

A execução será realizada por empresa especializada, mediante solicitações da Fundação e observância dos requisitos, condições e prazos estabelecidos no Termo de Referência. A solução busca assegurar suporte técnico adequado durante a vigência contratual, reduzir o risco de interrupções, preservar os equipamentos e componentes do sistema e garantir a continuidade dos serviços de telefonia necessários ao funcionamento da Fundação.

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando a integração dos serviços de manutenção preventiva, corretiva e emergencial do sistema PABX, a contratação de uma única empresa tende a facilitar a continuidade do atendimento, a coordenação das intervenções e a definição de responsabilidades.

O parcelamento entre diferentes empresas poderia dificultar a coordenação dos atendimentos, gerar sobreposição ou lacunas de responsabilidade e comprometer a eficiência na solução de problemas, especialmente



em situações emergenciais. Assim, o não parcelamento mostra-se adequado, desde que o levantamento de mercado confirme a existência de fornecedores aptos a executar integralmente o objeto e que essa opção não restrinja indevidamente a competitividade nem resulte em prejuízo econômico para a Administração.

A escolha do menor preço global também deverá ser justificada conforme as características do objeto e o fornecimento de peças e componentes, em observância à Lei Federal nº 14.133/2021.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação, pretende-se assegurar o adequado funcionamento e a continuidade operacional do sistema PABX da Fundação Pró-Memória, de modo a garantir a disponibilidade dos serviços de telefonia necessários ao desenvolvimento das atividades administrativas e institucionais.

A manutenção preventiva e corretiva deverá contribuir para a identificação antecipada de possíveis falhas, a correção de problemas técnicos e a redução de interrupções ou indisponibilidades do sistema, preservando as condições de funcionamento dos equipamentos e componentes que o integram.

Espera-se, ainda, proporcionar maior confiabilidade na utilização do sistema PABX, reduzir a ocorrência de falhas que possam comprometer as comunicações da Fundação e assegurar suporte técnico adequado durante a vigência da contratação, contribuindo para a continuidade e eficiência das atividades institucionais.

12. PROVIDENCIAS A SEREM ADOTADAS

Não se identificam, inicialmente, necessidades de adequações estruturais para a execução do objeto. Antes do início da contratação, deverão ser adotadas as providências administrativas necessárias à designação dos responsáveis pela gestão e fiscalização contratual, à definição dos procedimentos para abertura e acompanhamento de chamados e à organização dos registros das manutenções realizadas.

A Fundação deverá disponibilizar à contratada o acesso aos equipamentos e às informações técnicas necessárias à execução dos serviços, observadas as condições de segurança das instalações. Também deverá estabelecer os procedimentos para solicitação, autorização e recebimento dos serviços e, quando aplicável, das peças e componentes substituídos.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Após análise das necessidades da Fundação Pró-Memória, verificou-se que não existem contratações correlatas ou interdependentes cuja realização seja necessária para viabilizar a execução do objeto pretendido.

Considerando que a presente contratação contempla, quando necessário, o fornecimento, a substituição e a instalação de peças e componentes compatíveis com o sistema PABX, não se prevê, neste momento, a necessidade de contratação adicional relacionada à manutenção ou ao funcionamento do sistema.

Dessa forma, conclui-se que a presente contratação possui caráter autônomo e contempla os serviços e intervenções necessários ao adequado funcionamento do sistema PABX da Fundação Pró-Memória durante a vigência contratual.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS



Eventuais peças, componentes e resíduos eletroeletrônicos resultantes da execução dos serviços deverão receber destinação ambientalmente adequada, observada a legislação aplicável. A contratada deverá evitar o descarte irregular e, quando solicitado pela fiscalização, apresentar os registros ou comprovantes pertinentes à destinação dos materiais, conforme a natureza dos resíduos e as obrigações estabelecidas no Termo de Referência.

15. ANÁLISE DE RISCOS

A análise de riscos tem como objetivo identificar situações que possam prejudicar a contratação ou o funcionamento do sistema PABX, bem como definir medidas para reduzir seus possíveis impactos.

Foram identificados os seguintes riscos principais:

Risco	Probabilidade	Impacto	Medidas preventivas e de mitigação
Falha ou interrupção do sistema PABX	Média	Alto	Realização de manutenção preventiva periódica, acompanhamento do funcionamento do sistema e atendimento prioritário das situações emergenciais.
Falta ou atraso na disponibilidade de peças	Média	Médio	Utilização de peças compatíveis, acompanhamento dos prazos pela fiscalização e comunicação tempestiva sobre eventual indisponibilidade de componentes.
Atraso ou execução inadequada dos serviços	Baixa	Médio	Definição de prazos de atendimento, acompanhamento da execução pela Fundação e aplicação das medidas administrativas previstas no contrato quando necessário.
Alterações indevidas ou problemas de segurança no sistema	baixa	Médio	Execução dos serviços por profissionais capacitados, autorização e registro das intervenções e realização de testes após a execução.

No caso de interrupção ou falha significativa do sistema, deverão ser adotadas medidas de contingência compatíveis com a situação, inclusive a utilização de meios alternativos de comunicação quando necessário.

A fiscalização deverá acompanhar os chamados, os atendimentos realizados e as intervenções efetuadas, mantendo registros que permitam identificar a ocorrência, o diagnóstico, as providências adotadas e a solução apresentada.

De modo geral, os riscos identificados são passíveis de controle por meio de manutenção preventiva, atendimento adequado às ocorrências, definição de prazos e níveis mínimos de serviço e acompanhamento da execução contratual.

16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Considerando os estudos e as análises realizadas, conclui-se pela viabilidade da contratação, tendo em vista a necessidade de assegurar o adequado funcionamento e a continuidade operacional do sistema PABX da Fundação Pró-Memória.

A solução que consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva mostra-se adequada para atender à necessidade identificada, incluindo, quando necessário à execução dos serviços, o fornecimento, a substituição e a instalação de peças e componentes compatíveis com o sistema.

Dessa forma, a solução apresenta-se compatível com as necessidades da Fundação e capaz de contribuir para a redução de falhas e interrupções, a preservação das condições de funcionamento do sistema e a continuidade



FUNDAÇÃO
PRÓ-MEMÓRIA
SÃO CAETANO DO SUL

CENTRO DE
DOCUMENTAÇÃO

PINACOTECA
MUNICIPAL

MUSEU
MUNICIPAL

dos serviços de telefonia necessários às atividades administrativas e institucionais, devendo a contratação observar as disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

17. RESPONSÁVEIS

Maria Teresa de Andrade

Responsável pelo expediente da Presidência da Fundação Pró-Memória de São Caetano do Sul

Anderson Augusto Zambeli

Gestor de Contratos